

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a FARMASÍ ENTERNASYONAL TICARET ANONIM ŞİRKETİ, apresentada no protocolo PRE2600305665.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

55415/2026

PORTARIA JCP Nº 141/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

o Sr. JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 701.XXX.XXX-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete ad hoc do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a UROS DRAGIC apresentada no protocolo PRE2600305919.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 142/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto no parágrafo único do art. 21 da Instrução Normativa DREI/ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete ad hoc do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a ABIDIN SAHINDOKUYUCU, apresentada no protocolo PRE2600306138.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

PORTARIA JCP Nº 143/2026

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, art. 7º, inciso III, alínea b do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, Decreto Estadual 12.033/14 e o disposto na Resolução Plenária nº 01/2025, resolve:

NOMEAR

A Sra. HELOÍSE SANTI LOCATELLI, inscrita no CPF nº 007.XXX.XXX-01, como Leiloeira Pública Oficial, recebendo a matrícula de número 26/445-L, conforme solicitação protocolada sob nº PRE2600167461.

Publique-se.

Curitiba, 04 de maio de 2026.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

55417/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

PORTARIA SEIL Nº 001/2026

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 247 e parágrafo único, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e considerando o § 1º do art. 5º da Resolução SEIL nº 030/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensada a servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, CPF nº 020.XXX.XXX-12, do registro de ponto no período de 14 de abril de 2026 a 14 de junho de 2026, em razão da elevada demanda de serviços externos que exigem deslocamentos frequentes e inviabilizam o controle regular da jornada, devendo cumprir suas atividades conforme as orientações da chefia imediata, mantendo a responsabilidade pelo desempenho de suas funções, bem como apresentar relatório de atividades ao final do período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2026.

Curitiba, 30 de abril de 2026.

José Brustolin Neto
Diretora-Geral/SEIL

55354/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 054/2026SEIL

Processo nº: 25.553.610-9

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão 90304-2025

1. Considerando o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO**, com fulcro no relatório da disputa elaborado pelo agente de contratação e, cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de extintores de PQS, CO₂, AP e mangueiras de incêndio, com substituição de componentes quando necessário, para atender a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022, sagrando-se vencedora a empresa **DEFESA SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 85.241.693/0001-67, que apresentou a proposta no valor de R\$ 32.299,94 (trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

2. Publique-se

Em, 30 de abril de 2026

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

56075/2026

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DESPACHO SECRETÁRIO SEIL Nº 050/2026SEIL

Processo nº: 25.498.458-2

Interessado: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL

Assunto: Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão 8924-2025

1. Considerando o Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** com fulcro no relatório da disputa do agente de contratação e cumpridas as formalidades legais, o procedimento licitatório, tendo como objeto a Contratação de profissional consultor especialista em Engenharia Naval para atendimento aos Chamamentos Públicos nº 01/2025 e 02/2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022, sagrando-se vencedora a empresa **NAVAL PRIME ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 30.861.323/0001-30, que apresentou a proposta no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

2. Publique-se

Em, 27 de abril de 2026

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

56089/2026

DER

PORTARIA Nº 264/2026-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 24.425.537-0, RESOLVE:

Designar servidor **Alisson Dalto de Mendonça Souza**, CPF: